



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

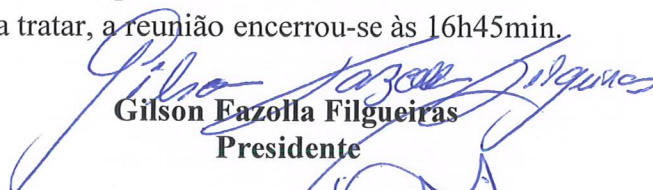
ATA Nº 04/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

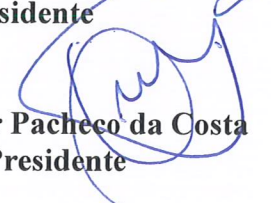
Aos 06 de julho de 2022, às 16h10min, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas (CFOT) reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Gilson Fazolla Filgueiras e Edeir Pacheco da Costa, respectivamente, Presidente e Vice Presidente, para discutir os Projetos de Lei nºs: 46/2022, 69/2022 73/2022, 74/2022 e 76/2022.

- 1) Projeto de Lei nº 46/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do município de Ubá para o exercício de 2023 e dá outras providências. (LDO 2023)”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa
- 2) Projeto de Lei nº 69/2022, de autoria do Executivo, que “Altera especificação e código de créditos adicionais especiais ao orçamento municipal, autorizados pela Lei Municipal nº 4.988, de 24 de maio de 2022”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa
- 3) Projeto de Lei nº 73/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Sociedade Ubaense de Proteção dos Animais e Saúde Humana - SUPASH, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa
- 4) Projeto de Lei nº 74/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Irmandade Nossa Senhora da Saúde - HSVP, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao orçamento municipal de 2022, e dá outras providências”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa
- 5) Projeto de Lei nº 76/2022, de autoria do Executivo, que “ Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento municipal de 2022, para transferência de Auxílios Financeiros, decorrentes de Emendas Parlamentares Impositivas”. Relator: Vereador Edeir Pacheco da Costa

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que de acordo com o artigo 42 do Regimento Interno ((Resolução 1/2022), deve manifestar-se sobre matéria financeira, tributária e orçamentária proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 16h45min.


Gilson Fazolla Filgueiras
Presidente


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Vice-Presidente